



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na sua atual).

Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 11/96, relativo ao prédio sito em Cepos, da Freguesia de Várzea, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 506/19960628 e inscrito na matriz urbana sob o nº. 819, que Joaquim Luís Teixeira Vieira solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 07, que consiste na alteração da área de implantação e de construção da habitação e do anexo e ainda a construção de uma piscina, mantendo-se as restantes condicionantes (processo n.º 130/23).

Assim, ficam notificados os proprietários nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moura e na página do Município na internet.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanísticas, 07 de fevereiro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021.
O Vereador,

(Dr. Ricardo Freitas)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIQUEI

—Eu, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital/Aviso/Ata.

Felgueiras, 09 de fevereiro de 2023

O funcionário,

1/1



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt